

## Conclusões dos Encontros de Microempresários

Realizaram-se nos dias 11 e 18 de Maio de 2008, nas cidades de Lisboa (Auditório do Metropolitano) e do Porto (Universidade Católica) encontros de Microempresários, promovidos pela ANDC.

Raramente, na vida da Associação, houve lugar para encontros totalmente dirigidos à preocupação de dar voz aos microempresários, a dar-lhes a possibilidade de exprimirem os seus pontos de vista sobre a sua condição de microempresários e a criar um espaço em que, com facilidade, pudessem relacionar-se uns com os outros e a, eventualmente, começarem a delinear, em conjunto, projectos para o futuro.

Para que tal acontecesse foi necessário um forte empenhamento de muitos que trabalham na ANDC e de muitos outros que aí, voluntariamente, dão a sua colaboração. Chegados ao fim, é com enorme convicção que somos capazes de dizer: *valeu a pena!*

É verdade que não obtivemos **uma** participação tão numerosa quanto o admitíamos inicialmente, no entanto, a qualidade e o empenho dos que vieram justificam, claramente, todo o trabalho realizado.

O principal valor acrescentado de ambos os encontros foi a consciência, rapidamente adquirida, de que todos os que ali estavam faziam parte de uma grande família, a **Família do Microcrédito**. Desta ideia central decorrem todas as outras, aí debatidas, nomeadamente o sentimento de que é urgente o reforço de laços, profissionais ou de natureza afectiva, entre os microempresários.

Os pontos que foram objecto de mais intenso debate e que de alguma maneira apontam para o que poderíamos designar como conclusões dos Encontros, foram os seguintes:

- 1- Realização frequente de encontros de microempresários;

- 2- Reconhecimento dos benefícios do trabalho de acompanhamento que tem vindo a ser realizado;
- 3- Promoção da criação de uma Associação de Microempresários;
- 4- Criação de um símbolo de unidade e de identificação pública dos empreendedores com experiência no microcrédito.
- 5- Apoio especializado à actividade e à formação dos microempresários;
- 6- Estatuto do Microempresário;
- 7- Desburocratização de procedimentos na relação com os organismos da das várias administrações;
- 8- Uniformização dos procedimentos dos agentes bancários;
- 9- Empenhamento dos microempresários na divulgação do microcrédito.

## 1. Realização frequente de encontros de microempresários

Foi clara a tomada de consciência por parte dos microempresários de que encontros mais frequentes, com as características dos que estavam a acontecer, poderiam ser de extraordinária utilidade para que em conjunto pudessem reflectir e equacionar medidas que, em primeiro lugar, a eles dizem respeito, por ex., apresentação de sugestões à ANDC, o encaminhamento para entidades administrativas de posições de microempresários, enquanto grupo com interesses comuns, a realização de manifestações de convívio ou de partilha de interesses, a organização de serviços comuns, etc.

É de sublinhar o empenhamento manifestado por ex-microempresários, também presentes, em poder participar na promoção de iniciativas que consideram como devendo envolvê-los, porque continuam a partilhar um forte sentimento de pertença à Família do Microcrédito.

## 2. Reconhecimento dos benefícios do trabalho de acompanhamento que tem vindo a ser realizado

Todo o acompanhamento, apoio e incentivo prestado pela ANDC junto dos candidatos foi muito valorizado, sobretudo no que toca ao trabalho desenvolvido pelos Agentes de Microcrédito na preparação do estudo de viabilidade do negócio e no acompanhamento que fazem durante os primeiros anos. Esta é uma mais-valia importante da ANDC face a outras medidas de políticas activas de emprego.

Com o trabalho do Agente de Microcrédito consegue-se, além disso, que se estabeleça uma relação de confiança mútua que reforça a auto-estima do microempresário, que é uma condição de sustentabilidade fundamental, sobretudo, no início do negócio.

Muito do acompanhamento que os Agentes realizam poderia ser objecto de melhorias se a ANDC e os organismos públicos competentes organizassem apoios complementares em áreas onde os microempresários mostraram dificuldades, como contabilidade, fiscalidade, informática e divulgação dos produtos entre outros.

## 3. Promoção da criação de uma Associação de microempresários

A ideia da criação de uma Associação de Microempresários foi, igualmente, fortemente debatida e nem outra coisa seria de esperar. Ela não é mais do que o corolário lógico do caminhar para uma forma de organização superior dos microempresários, na resolução de problemas como os referidos no ponto anterior. Naturalmente, que uma forma de organização superior não deixará, também, de potenciar as formas de intervenção.

Tornou-se claro que se trata de uma iniciativa que terá que surgir da mobilização dos próprios microempresários, num processo que se advinha tão

estimulante como exigente. A ANDC deverá estar ausente da condução da iniciativa, não se, excluindo, no entanto, algum apoio que possa ser solicitado na fase inicial da sua implementação.

Entre as primeiras iniciativas estará a criação de formas escritas ou electrónicas de comunicação entre os ME.

#### 4. Criação de um símbolo de unidade e identificação pública dos empreendedores com experiência no microcrédito

Foi feita a sugestão da criação de um **Símbolo/Marca microcrédito**, que ajudaria a criar uma união entre os ME, fomentando a colaboração entre todos.

A ANDC compromete-se a desenvolver esta ideia em colaboração com microempresários que nos encontros se ofereceram para colaborar na sua concretização.

#### 5. Apoio especializado à actividade e à formação dos microempresários

Foi grande a preocupação manifestada pelos microempresários em poderem vir a ter acesso a apoio especializado e dedicado, à medida que aumentam as exigências e a complexidade técnica e administrativa dos negócios. Contrariamente ao que, por vezes, se é levado a pensar, os negócios dos microempresários não são negócios desqualificados. A sua sustentabilidade exige uma atenção permanente a esta questão por parte de todos os que se encontram envolvidos com o microcrédito.

A formação progressiva e qualificada é uma consequência inevitável do facto de os negócios percorrerem caminhos que se querem de competitividade e cada vez mais robustos.

Complementar a estas iniciativas é a da elaboração de manuais sobre várias questões que preocupam o microempresário, quer na fase de candidatura, quer durante o exercício da sua actividade de microempresário.

## 6. Estatuto do Microempresário

Os microempresários e a actividade que desenvolvem possuem, pela própria natureza da matriz económica e social que lhes deu origem, especificidades que não podem ser diluídas nas características de outras empresas e iniciativas, independentemente de poderem existir características que são comuns e que poderão exigir regulação conjunta.

Impõe-se, por isso, que seja elaborado um documento (Estatuto) que tenha força vinculativa para as várias administrações e que seja capaz, de organizar as questões que já possuem resposta, mas se encontram dispersas e de regular questões, que serão, talvez, a maioria, que necessitam de resposta adaptada à situação particular dos microempresários.

Gerou-se a convicção de que a existência de um Estatuto do Microempresário é um instrumento que deverá poder rentabilizar recursos e esforços dos microempresários, em primeiro lugar, mas, também, de todos os que reconhecem no microcrédito um instrumento de grande eficácia, na redução da exclusão, na promoção da justiça social e no aumento da competitividade da sociedade portuguesa.

Independentemente de outras iniciativas de carácter mais pontual, o Estatuto deverá permitir, igualmente, dar resposta à necessidade de uma maior desburocratização das relações entre os microempresários e as várias administrações.

## 7. Desburocratização de procedimentos na relação com os organismos das várias administrações

Ao longo dos vários anos de experiência de trabalho da ANDC e de acompanhamento da actividade dos microempresários tem-se vindo a assistir a comportamentos arbitrários de certos órgãos das administrações públicas, face aos microempresários, fazendo exigências díspares de local para local. *Vide*, por ex., as exigências que são feitas pelas Câmaras Municipais para a concessão de licenças para o exercício de certas actividades, como é o caso, por ex., da restauração.

Para além dos comportamentos arbitrários, acima referidos, não são menos gravosas as normas que tratam de igual modo o microempresário e o grande empresário, a microempresa e a grande empresa. Citem-se, por ex., as exigências em termos de segurança social, fiscalidade, ambiente, etc.

## 8. Uniformização dos procedimentos dos agentes bancários

Têm vindo a ser recorrentes as queixas dos microempresários relativamente ao comportamento de algumas agências (ou seus funcionários), que demonstram desconhecimento das regras acordadas para o microcrédito, o que leva à aplicação de decisões arbitrárias e destituídas de justificação.

Reconhece-se que é situação que continua a acontecer com alguma frequência, mas reconheceu-se, igualmente, que tem vindo a melhorar, significativamente, o relacionamento entre a ANDC e os interlocutores bancários, a nível central. Estes têm-se empenhado em procurar dar resposta célere às anomalias verificadas. No entanto, são actuações *à posteriori*, existindo ainda, uma forte incapacidade para condicionar o comportamento dos agentes bancários descentralizados.

## 9. Empenhamento dos microempresários na divulgação do microcrédito

São conhecidas as dificuldades de divulgação do microcrédito junto daqueles que dele mais necessitam. Tem-se criado, também, a ideia de que os microempresários têm alguma relutância em ser identificados como tal e, por isso, em fazer uma apologia aberta dos benefícios do microcrédito.

Durante os encontros se, porventura, esta posição ainda possuía alguma ténue projecção, rapidamente ela se esfumou, tendo sido os próprios microempresários a tomar a iniciativa de afirmar ser urgente divulgar o microcrédito e perder alguma reserva que, porventura, pudesse existir quanto à explicitação da qualidade de microempresários.

A perspectiva de trabalhos e realizações, acima descrita, é abundante. Para a sua concretização será necessário um grande envolvimento, em primeiro lugar dos microempresários e, depois, da ANDC, das administrações públicas, do Governo e dos bancos.

Vai ser necessário realizar um trabalho importante de afectação e explicitação das responsabilidades de cada um dos envolvidos, de acordo com as competências que lhes são específicas. Importa que das administrações públicas se exija o cumprimento atempado das suas competências, que da ANDC se obtenha uma intensificação e o aumento da qualidade dos serviços que se propôs prestar e que os microempresários se empenhem, incessantemente, no desenvolvimento e no sucesso dos seus negócios.

13/06/07

A Direcção da ANDC